



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024

**Concede o Título Honorífico de Cidadão Carmense
ao sr. Hiago Marciano Araújo Caixeta.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o inciso I, do art. 69, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido ao sr. **Hiago Marciano Araújo Caixeta** o Título Honorífico de Cidadão Carmense.

Art. 2º A entrega do diploma, oriundo deste Decreto Legislativo, far-se-á em Sessão Solene e local a ser definido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Fica a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba autorizada a transferir o local, data e horário de sua reunião, para proceder à entrega de que trata o Art. 2º, do presente Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 28 de maio de 2024.


MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Vereadora – União Brasil -





JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024

Caros Edis,

Com muita satisfação proponho que este Poder conceda o Título Honorífico de Cidadão Carmense ao senhor **Ilhago Marciano Araújo Caixeta**, pelo belíssimo e eficiente trabalho prestado como Delegado de Polícia Civil frente à Delegacia Civil de Carmo do Paranaíba.

Doutor Ilhago, como é conhecido, apresenta excelência em suas funções, conduzindo investigações de maneira exemplar, resolvendo casos complexos e contribuindo significativamente para a segurança pública da nossa cidade.

Já são anos à frente da Delegacia Civil, liderando uma competente equipe e se dedicando para garantir uma excelente prestação de serviços, o que demonstra seu comprometimento inabalável com a justiça e o cumprimento da lei, que resultou na redução significativa nos índices de criminalidade em sua jurisdição. Suas ações impactam positivamente na nossa Carmo e promovem uma sensação de maior segurança para os cidadãos.

Diante do exposto, cabe a nós, representantes do povo, com a aprovação desta Proposição, conceder a merecida homenagem como forma de reconhecer sua dedicação e trabalho junto à sociedade carmense.

Cordialmente,


MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Vereadora – União Brasil -

